

# TROIA CONTROLE EM EVENTOS



CNPJ: 21.863.986/0001-01

Endereço: Rua 02 QD 08 LT 26 Vila Lions Goiás-Go

RICARDO DA ROCHA REZENDE - LTDA

Tel.: 62-98439-1623/99312-4424

E-mail: troiacontroleeventos@gmail.com

A Empresa Troia Controle em Eventos, CNPJ: 21.863.986/0001-01, ciente da solicitação encaminhada pela Empresa Intese Fire - Serviços e Treinamentos Ltda, CNPJ: 33.141.415/0001-34 de DESCLASSIFICAÇÃO no processo de Seleção Pública nº 025/2024, mesmo que de forma intempestiva e desrespeitando o próprio Edital, em seu Item 13.2.1, em respeito a contratante e exercendo o direito de apresentar contrarrazões, seguindo o pressuposto da ampla defesa e contraditório, esclarece:

1 - A empresa Troia não possui em seu quadro de funcionários tantos prestadores de serviço quanto o necessário para atender algumas demandas. Vários dos trabalhos realizados por nossa empresa exigem contratações temporárias, como é o caso dos serviços a serem prestados na contratação relativa ao Edital 025/2024. Para tanto, estabelecemos parcerias com diversas empresas em diferentes segmentos. Parcerias que sempre trouxeram excelentes resultados para todas as partes envolvidas. Sendo assim, diante do quantitativo de brigadistas necessários para atender todo cronograma do edital e o quadro reduzido com cadastro na minha empresa, fizemos contato com algumas empresas parceiras e a representante da Horizon Serviços Ltda, CNPJ: 45.431.097/0001-25 nos repassou a documentação de alguns prestadores de serviços com a qualificação necessária para atender ao Edital, que atuam ou atuaram junto a empresa. Caso saíssemos vencedores no presente processo, a própria Horizon faria o contato com esses profissionais para reserva de agenda e execução do serviço, o que justifica o fato de alguns deles não conhecerem nossa empresa e/ou, nunca terem trabalhado conosco.

2 - A documentação apresentada no presente processo foi adquirida de forma lícita e jamais existiu qualquer intenção de uso indevido, próprio ou para atribuir falsa identidade a terceiros, menos ainda, pretendemos incorrer na prática de estelionato: “obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento”, conforme registrado por alguns dos possíveis prestadores e argumentado pela empresa recorrente, pois jamais arruinaríamos anos de trabalho consolidado no setor de eventos no Estado de Goiás, por tão pouco.

3 - Ao afirmar que cometemos crime conforme Art. 307 e 308 do Código Penal SUPONDO que nossa empresa faria uso indevido da documentação obtida de forma lícita junto a empresa Horizon, a empresa recorrente tenta nos imputar um crime sem qualquer tipo

# TROIA CONTROLE EM EVENTOS



CNPJ: 21.863.986/0001-01

Endereço: Rua 02 QD 08 LT 26 Vila Lions Goiás-Go

RICARDO DA ROCHA REZENDE - LTDA

Tel.: 62-98439-1623/99312-4424

E-mail: troiacontroleeventos@gmail.com

de prova, já que, sempre atuamos dentro da legalidade, prestando serviço para agentes públicos e privados dentro dos segmentos atendidos pelo nosso CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas pautando nosso trabalho na honestidade, respeito, segurança, qualidade e legalidade para com todos os envolvidos e, em quase 10 anos de atuação no mercado, jamais recebemos qualquer acusação de atuação ilegal.

4 - Quanto a “proposta” de DESCLASSIFICAÇÃO da nossa empresa no Edital, para que se evite “o seguimento com medidas judiciais” sugerido pela empresa recorrente, não nos parece uma “oferta” razoável, considerando que agimos dentro da legalidade, ofertamos o menor valor e atendemos todos os requisitos exigidos para habilitação no Edital, além do que, não acreditamos ser competência da empresa fazer este tipo de “Proposta”.

Para finalizar, mantemos nosso compromisso com a ética, moral, legalidade e profissionalismo. Informamos que todos os prestadores que demonstraram ou demonstrarem desinteresse em estabelecer contrato de trabalho com nossa empresa, serão devidamente substituídos por profissional com formação e qualificação necessária para o adequado cumprimento do contrato a ser firmado entre a nossa empresa e a FRTVE - Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, o que poderá ser atestado pela gestão do contrato durante a execução dos serviços mediante solicitação de apresentação dos documentos dos prestadores

Goiás, 25 de maio de 2024.

---